

DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 40.306.596/0001-77
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO:
MARANHÃO NOVO CIDADE: IMPERATRIZ-MA CEP:
65.903-200, VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.637,10(vinte e três
mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:**
31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19,
subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Agenor Carvalho Bílio De Almeida - Secretário Municipal De
Educação.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 51865da8eb94184c32933c8dc7f6e1f4

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2022 - GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2022 - GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA
FILOMENA DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmº Senhor SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 80,
VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do
Maranhão, e

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos munícipes e,
ou, a administração direta e indireta;

CONSIDERANDO Portaria ME N. 14.817, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial da União em
22/12/2021/ edição:240/ seção: / pagina 162. Onde ficaram
definidas as datas de ponto facultativo e feriado no âmbito da
União.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 37. 205, de 22 de
Dezembro de 2021 que aprova o Calendário de Feriados e de
Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e
entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de
2022;

D E C R E T A:

**Art. 1º - Feriado Nacional o dia 12 de Outubro de 2022
(NOSSA SENHORA APARECIDA).**

**Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao
atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Coleta de
Lixo, Tesouraria, Contabilidade, Licitação, Comissão
Própria de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades
Básicas de Saúde (UBSs) - “Postos de Saúde”, bem como
os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação
Municipais, Hospital e Guarda Municipal.**

**Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de
plantão funcionarão normalmente, sem alteração de
horários.**

**Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo
dia 13 de Outubro de 2022, a partir das 08h00min.**

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa
Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em
contrário.**

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito
nos termos da legislação vigente, na data supra.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
VIENTE DOIS.**

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: cc6abbe609977329d88e09b2b23c3453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, CNPJ Nº
12.511.093/0001-06, comunica aos interessados no processo de
licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, n.º
048/2022, Processo n.º 081/2022, tipo menor preço por Item,
tendo por objeto no Termo de Referência o PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DA
DEPURAÇÃO DE DADOS, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO,
CONTROLE DE QUALIDADE, INDEXAÇÃO, IMPORTAÇÃO,
ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITALIZADAS E
FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
PERTENCENTES A PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ/MA., Anexo I do Edital, cuja sessão está marcada para o
dia 11 de outubro de 2022, que está TEMPORARIAMENTE
SUSPENSO O PREGÃO por motivos de conveniência e
oportunidade, visto a necessidade de alterações Editalícias.
Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Santa
Luzia do Paruá/MA, situada à Av. Professor João Moraes de
Sousa, 355, Centro, neste Município, através do e-mail:
cplprefeituraslp@gmail.com e pelo telefone (98) 3374-2097, das
08h00 às 14h00. Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de outubro de
2022. JOÃO PINHEIRO DE MELO - Pregoeiro do Município.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d6a9d33d31ae1734dd4dbfc05344faa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 043/2022.

Objeto: Locação de brinquedos e outros itens para o
evento do Dia das Crianças promovidos pela Secretaria
Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão/MA.

Vencedor: LUCAS BARROS SAMPAIO-ME

CNPJ: 17.332.244/0001-74

Valor: R\$ 44.400,00 (quatrocentos e quarenta mil e
quatrocentos reais).

Período/Vigência: 60 (sessenta) dias

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe
encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda
presente o interesse da Administração na contratação direta
que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do
presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da
Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.
Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 10 de outubro de 2022.